



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 134/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.^a **LUMA MIRELI DOS SANTOS SILVA**, Servidora Pública desta municipalidade, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **19 de junho de 2024**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **16 de dezembro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **05/09/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos via demanda PAR/FNDE em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios-PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 24 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 07/2024

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de testes/ instrumentos psicológicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.846,76 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 24/06/2024 as 16:00

Até 28/06/2024 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 28/06/2024 as 09:00

Até 28/06/2024 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 24 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

58º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **25 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Psicóloga	6	Maiza Veiga de Melo

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios/PR, 24 de junho de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.045.318-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 396.487.539-20, brasileiro, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Neo Alves Martins, 1886, Ap. 51, Zona 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, senhor **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.066.859-9, inscrito no CPF/MF, sob nº 081.298.059-01, residente e domiciliado à Rua Neo Alves Martins, nº 1886, Ap. 51, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá - PR, à seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I – O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio de preços do **objeto** do Contrato Administrativo nº 09/2023, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão a cláusula abaixo.

II – Portanto, o presente Contrato Administrativo, resta aditivado em **R\$ 60.809,01 (sessenta mil oitocentos e nove reais e um centavo)** alterando o valor total do Contrato Administrativo para: **R\$ 306.569,47 (trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

466	05.001.26.782.3501.1129.4.4.90.51.00.00	3501
453	05.001.26.782.3501.1129.4.4.90.51.00.00	3807

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 24 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.045.318-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 396.487.539-20, brasileiro, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Neo Alves Martins, 1886, Ap. 51, Zona 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, senhor **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.066.859-9, inscrito no CPF/MF, sob nº 081.298.059-01, residente e domiciliado à Rua Neo Alves Martins, nº 1886, Ap. 51, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá - PR, à seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

I – O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio de preços do **objeto** do Contrato Administrativo nº 10/2023, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão a cláusula abaixo.

II – Portanto, o presente Contrato Administrativo, resta aditivado em **R\$ 72.391,68 (setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)** alterando o valor total do Contrato Administrativo para: **R\$ 364.422,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

467	05.001.26.782.3001.1141.4.4.90.51.00.00	3501
458	05.001.26.782.3001.1141.4.4.90.51.00.00	3829

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Edição Nº: 3047



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 24 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: